



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 26/2024

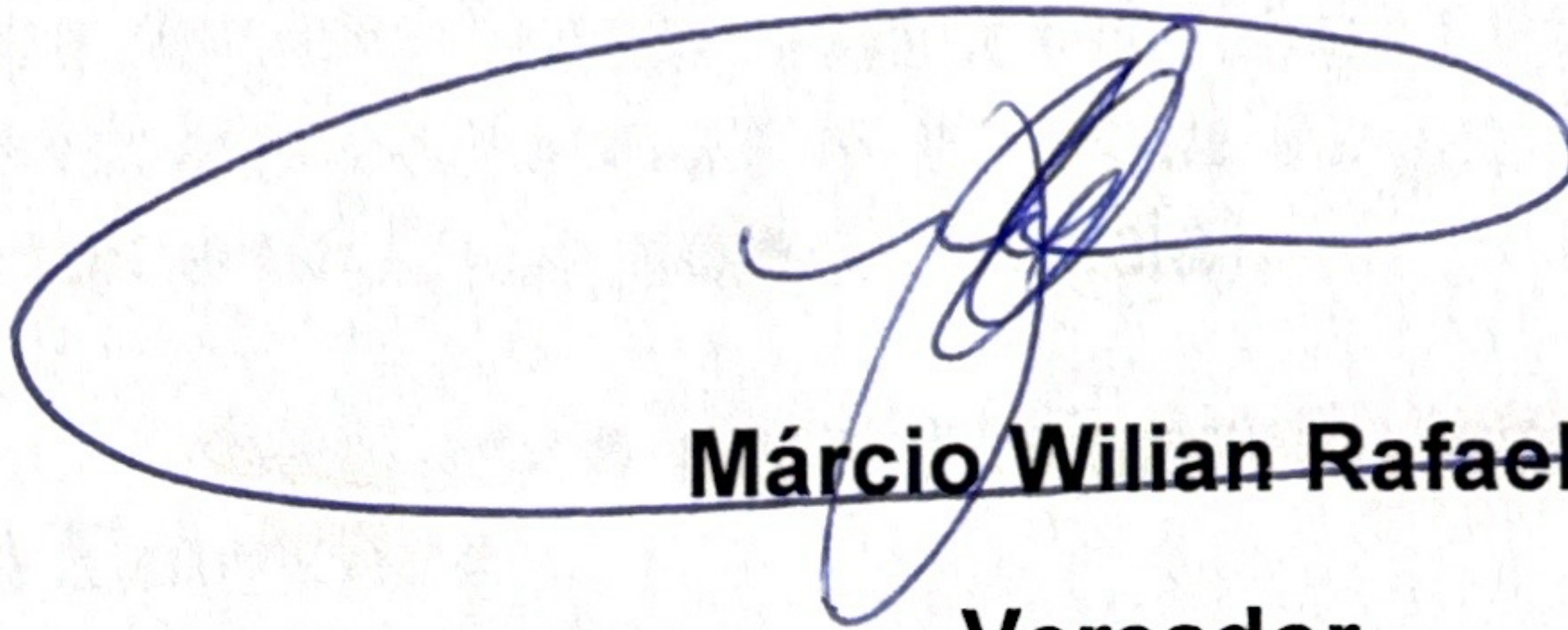
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja instalado lixeiras próximas da represa na Avenida Joaquim Candido de Melo.**

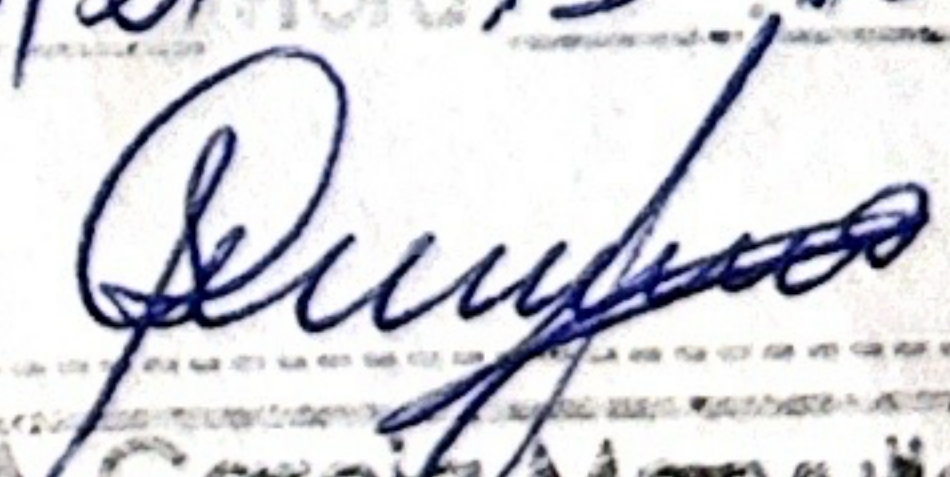
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que nas proximidades da represa localizada na da Avenida Joaquim Candido de Melo foram instalados bancos para a população que ali exercem a prática da pesca ou até mesmo que utilizam como lazer, sendo que a instalação de lixeiras naquele local evitará que o lixo seja descartado no chão, tornando, com isso, o ambiente limpo e agradável.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 14 de Março de 2024.


Márcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	45/2024
Data:	14/03/24 Hora: 15:10
Servidor:	
Silvana A. Garcia Marvulo AGENTE ADMINISTRATIVO	